

# Proposta de Organograma

2025

Instituto de  
Inovação e  
Internacionalização  
da UFNT



# **Instituto de Inovação e Internacionalização da UFNT (INOVA-IN)**

Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor

Direção

Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier

Coordenação de Inovação

Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa

Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais

Profa. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro

Coordenação de Internacionalização

Profa. Dra. Miliane Moreira Cardoso Vieira

Coordenação de Línguas e Interculturalidade

Bach. em SI. Ulisses Batista de Sousa Neto

Assistente em Administração

Genilde Ferreira da Silva Fernandes

Estagiária

26 de março de 2025.

## Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) da UFNT

### Proposta de Organograma

#### 1. Apresentação

Apresentamos a proposta de organograma do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Este documento visa estabelecer uma estrutura organizacional eficiente e alinhada à visão estratégica da universidade, consolidando os pilares fundamentais da inovação, internacionalização, empreendedorismo e desenvolvimento institucional.

A criação do INOVA-IN representa um marco para a UFNT, inserindo-se no contexto do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Política Industrial e Tecnológica Nacional. Além disso, sua concepção responde às demandas contemporâneas da sociedade e às perspectivas de expansão da universidade no cenário acadêmico, tecnológico e internacional.

A proposta de organograma está fundamentada na Política Institucional de Inovação da UFNT, abrangendo a Política de Inovação, a Política de Empreendedorismo Econômico e Social, a Política de Internacionalização, a Política de Línguas e Interculturalidade e a Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais. Busca-se estabelecer uma estrutura administrativa coesa e dinâmica, promovendo a cultura da inovação e potencializando o impacto da UFNT no desenvolvimento científico e tecnológico.

Atualmente o INOVA-IN está subordinado diretamente à Reitoria da UFNT, garantindo uma posição estratégica dentro da estrutura institucional como preconizado pela legislação. Essa vinculação reflete o compromisso da universidade com a inovação e a internacionalização, assegurando que essas dimensões sejam integradas de forma transversal às atividades acadêmicas, científicas e de extensão. O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), promovido pelo Governo Federal, coloca à disposição das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) a ferramenta administrativa das Agências de Inovação como instrumento estratégico para:

- Gerir a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia;
- Apoiar a criação e o fortalecimento de startups e *spin-offs* acadêmicas;
- Estimular a cooperação universidade-empresa por meio de projetos conjuntos;

- Implementar mecanismos de financiamento e fomento à inovação dentro da universidade;
- Atuar na capacitação e formação de recursos humanos voltados à inovação;
- Promover a internacionalização do ensino, pesquisa, extensão e inovação.

A Agência de Inovação e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) têm papéis complementares, mas distintos dentro da estratégia de inovação das universidades. A Agência de Inovação atua como um ponto estratégico que integra pesquisa, mercado e sociedade, sendo responsável pela gestão da propriedade intelectual, transferência de tecnologia, fomento a *startups*, e pela promoção da cooperação universidade-empresa. Essa agência é fundamental para criar o ambiente de inovação, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos, além de facilitar a internacionalização das dimensões de atuação da universidade. Por outro lado, o NIT tem um papel mais técnico e específico, focado na proteção de patentes, na mediação de parcerias formais e na gestão de contratos de inovação. Ele trabalha na parte jurídica, garantindo que as inovações geradas pela universidade sejam protegidas legalmente, além de atuar na formalização de acordos de licenciamento e colaboração com empresas. A diferença fundamental entre esses dois órgãos está na sua abordagem: enquanto a Agência de Inovação é estratégica e voltada para a promoção da inovação em diversos níveis, incluindo a captação de recursos e parcerias, o NIT é mais técnico e especializado nas questões legais e operacionais da inovação.

A subordinação direta de uma Agência de Inovação à Reitoria é essencial porque sua atuação é transversal e estratégica, abrangendo pesquisa, ensino, extensão, empreendedorismo, propriedade intelectual, internacionalização e colaboração com o setor produtivo. A inovação não pode ser restrita a uma única pró-reitoria ou setor, exigindo uma estrutura que permita articulação ampla entre diferentes unidades acadêmicas e administrativas. Essa subordinação direta garante a integração da política de inovação com as diretrizes institucionais, evitando fragmentação e burocracias que comprometam sua eficácia.

A Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e o MLCTI reforçam a necessidade de que as universidades adotem mecanismos eficientes para incentivar a inovação e a transferência de tecnologia. Para isso, a Agência de Inovação deve ter autonomia para firmar parcerias, gerir propriedade intelectual e administrar projetos estratégicos sem depender de setores com foco mais restrito. Além disso, essa estrutura facilita as interações com empresas, *startups*, órgãos governamentais e instituições de fomento, assegurando maior agilidade na formalização de convênios e contratos.

A UFNT optou por instituir sua Política de Inovação por meio do **INOVA-IN**, em vez de uma **agência**, para garantir maior flexibilidade e eficiência na implementação de ações estratégicas voltadas à inovação, pesquisa e desenvolvimento (P&D), empreendedorismo e internacionalização. Diferentemente de um

modelo vinculado exclusivamente a uma Pró-reitoria, a estrutura de um instituto subordinado à Reitoria permite uma governança mais integrada e transversal, facilitando a articulação entre diferentes áreas institucionais e proporcionando um ambiente dinâmico para o desenvolvimento da inovação.

A escolha do INOVA-IN permite maior flexibilidade para captar e gerir recursos externos, firmar parcerias estratégicas com o setor produtivo e atuar na transferência de tecnologia de forma mais ágil e eficiente. Além disso, favorece a gestão integrada de diferentes políticas institucionais, evitando fragmentação e possibilitando que a UFNT atue de forma estratégica e inovadora.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a colaboração da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional para consolidar definitivamente o INOVA-IN como **Instituto** na estrutura organizacional da UFNT para viabilizar os mecanismos necessários para seu pleno funcionamento. Esta consolidação será decisiva para fortalecer o ecossistema de inovação da universidade, otimizar a captação de investimentos públicos e privados, posicionar a UFNT entre as líderes nacionais em transferência de tecnologia e atrair parcerias estratégicas globais, assegurando um modelo institucional adaptado às demandas do século XXI e alinhado com as melhores práticas internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação.

A articulação conjunta entre os diversos setores da universidade é essencial para atingirmos elevados padrões de excelência em pesquisa, desenvolvimento, inovação e cooperação internacional, fortalecendo a UFNT como referência no cenário nacional e internacional.

A apresentação deste organograma reveste-se de especial importância por servir como diretriz fundamental para a atual Reforma Administrativa da UFNT, orientando a reestruturação institucional em conformidade com as melhores práticas de gestão da inovação no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior.

O presente organograma está alinhado ao Plano de Implantação da Política de Inovação da UFNT para o período 2025-2030, documento norteador que estabelece as diretrizes estratégicas para operacionalizar todos os dispositivos da Política de Inovação e suas subpolíticas complementares — incluindo Empreendedorismo, Internacionalização, Línguas e Interculturalidade, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais. Esta estrutura organizacional foi concebida para viabilizar a institucionalização dos mecanismos previstos no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação promovendo a adequação das ações da universidade às exigências legais e estratégicas do país. Além disso, visa a implementação coordenada das ações entre as diferentes áreas da universidade, garantindo uma abordagem integrada para o desenvolvimento de soluções inovadoras em toda a instituição.

## **2. Resumo da proposta**

### **I. Direção do INOVA-IN (CD-003):**

#### **I.1 Justificativa:**

A atribuição do cargo de direção nível 3 (CD-003) à Direção do INOVA-IN reflete a importância estratégica do instituto dentro da UFNT. Como unidade central para a implementação da Política de Inovação e Internacionalização da universidade, o INOVA-IN desempenha um papel crucial na articulação entre pesquisa, desenvolvimento tecnológico, proteção da propriedade intelectual, empreendedorismo e cooperação internacional.

A Direção do INOVA-IN assume a responsabilidade de coordenar iniciativas voltadas à inovação, fomentando parcerias estratégicas com o setor produtivo, órgãos governamentais e instituições de ensino e pesquisa, tanto nacionais quanto internacionais. Além disso, tem o papel de fortalecer a governança da política institucional de inovação, garantindo que suas ações estejam alinhadas às diretrizes da UFNT e às demandas contemporâneas da sociedade.

A concessão de um cargo de direção neste nível assegura a autonomia necessária para a tomada de decisões estratégicas, permitindo maior agilidade na captação e gestão de recursos, no estabelecimento de convênios e na viabilização de projetos de alto impacto. Dessa forma, a estrutura proposta reforça o compromisso da UFNT com a inovação e a internacionalização, consolidando o INOVA-IN como um vetor fundamental para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico da região.

### **II. Diretoria de Inovação (CD-004):**

#### **II.1 Justificativa:**

A criação da Diretoria de Inovação, com cargo de direção nível 4 (CD-004), reflete a importância estratégica da inovação para a UFNT. Essa diretoria será responsável pela institucionalização e gestão do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com foco na proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e gestão da inovação. Diferente de iniciativas isoladas, a estrutura da diretoria permitirá um alinhamento mais efetivo entre a universidade e o setor produtivo, facilitando a valorização do conhecimento gerado na UFNT e sua aplicação no desenvolvimento tecnológico e social. Suas atribuições incluem a articulação estratégica da UFNT com o ambiente produtivo local, regional e nacional, o fomento à inovação no setor produtivo alinhado às políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, bem como à política industrial e tecnológica nacional, a qualificação e avaliação do uso de resultados provenientes de atividades e projetos de pesquisa, e a gestão e normatização da propriedade intelectual dentro da

UFNT, incluindo processos de patenteamento e proteção de criações acadêmicas. Além disso, a diretoria será responsável pela definição de diretrizes para a transferência de tecnologia, abrangendo a estruturação de processos de licenciamento e outorga de direitos de uso ou exploração de tecnologia, a definição de critérios e condições para contratos vantajosos de transferência tecnológica, modalidades de oferta e contratação de transferência de tecnologia, e hipóteses e condições para cessão de direitos sobre criações acadêmicas, seja ao criador ou a terceiros, mediante remuneração ou cessão não onerosa. Também atuará na captação, gestão e aplicação de receitas próprias oriundas da inovação e parcerias estratégicas. Dessa forma, a estruturação da Diretoria de Inovação fortalece o papel da UFNT como um agente ativo no ecossistema de inovação, impulsionando a pesquisa aplicada e ampliando sua presença no cenário nacional e internacional de desenvolvimento tecnológico.

### **III. Diretoria de Empreendedorismo Econômico e Social (CD-004):**

#### **III.1 Justificativa:**

A criação da Diretoria de Empreendedorismo Econômico e Social, com designação de Cargo de Direção nível 4 (CD-004), alinha-se à necessidade de fomentar iniciativas empreendedoras que impulsionem o desenvolvimento socioeconômico e sustentável da região e promovam a aplicação e disseminação do conhecimento gerado na UFNT. Reconhecendo o empreendedorismo como motor do desenvolvimento regional, a UFNT assume o papel de agente facilitador na promoção de uma cultura empreendedora dinâmica. Dessa forma, essa diretoria será responsável pela formulação, implementação e gestão da Política de Empreendedorismo Econômico e Social da Universidade, assegurando um ambiente favorável à inovação e à geração de negócios de base tecnológica e social. Além disso, sua atuação contribuirá para aproximar a UFNT do setor produtivo e da sociedade, facilitando a transferência de conhecimento e tecnologia, fomentar a criação e gestão de *startups* e empreendimentos inovadores, fortalecendo a cultura empreendedora dentro da universidade, estabelecer programas de capacitação e qualificação em empreendedorismo, preparando alunos e pesquisadores para os desafios do mercado e da inovação, e promover o impacto social das ações empreendedoras, incentivando projetos voltados à inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento regional. Dessa forma, a Diretoria de Empreendedorismo Econômico e Social terá um papel estratégico na consolidação da UFNT como agente ativo no ecossistema de inovação, conectando pesquisa, tecnologia e desenvolvimento econômico e social sustentáveis.

### **IV. Diretoria de Internacionalização (CD-004):**

#### **IV.1 Justificativa:**

A alocação de cargo de direção nível 4 (CD-004) para a Diretoria de Internacionalização está em consonância com a importância estratégica da internacionalização para a UFNT, garantindo uma estrutura organizacional adequada para o planejamento, coordenação e execução das ações voltadas à ampliação da inserção global da instituição. Essa diretoria será responsável pela implementação e gestão da política de internacionalização, articulando iniciativas que fortaleçam parcerias internacionais, promovam a mobilidade acadêmica e científica, incentivem a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa em nível global e elevem o perfil da UFNT no cenário internacional.

Além da atração de estudantes e pesquisadores estrangeiros, a diretoria terá o papel de fomentar oportunidades para que discentes, docentes e técnicos administrativos da UFNT realizem intercâmbios, estágios e projetos conjuntos com instituições de renome mundial. Para isso, atuará na viabilização de convênios internacionais, na captação de recursos externos para programas de mobilidade, no estímulo ao ensino bilíngue e multilíngue e na criação de mecanismos que facilitem a inserção da UFNT em redes e consórcios acadêmicos internacionais.

A diretoria também será responsável por desenvolver estratégias para a internacionalização da pesquisa e inovação, incentivando colaborações em projetos transnacionais, parcerias com organismos internacionais e participação em editais globais de financiamento. Além disso, trabalhará na adaptação de currículos para incorporar uma perspectiva internacional, promovendo disciplinas, cursos e programas em idiomas estrangeiros e ampliando a oferta de duplas titulações e programas de cotutela.

## **V. Coordenação de Línguas e Interculturalidade (FG-001)**

### **V.1 Justificativa:**

A alocação da Função Gratificada de nível 1 (FG-001) para a Coordenação de Línguas e Interculturalidade desempenhará um papel estratégico na implementação da Política de Línguas e Interculturalidade da UFNT, assegurando que a universidade se torne um ambiente cada vez mais acolhedor, inclusivo e globalmente conectado. Essa coordenação será responsável por estruturar e gerenciar programas e ações que promovam o ensino, a aprendizagem e a valorização de diferentes línguas, assim como o respeito e a integração entre culturas diversas, tanto no âmbito acadêmico quanto na convivência universitária.

Dentre suas atribuições, destaca-se o suporte linguístico a estudantes, pesquisadores e servidores da UFNT, facilitando a comunicação e a integração de membros da comunidade acadêmica que falam diferentes idiomas. Isso inclui a oferta de cursos e oficinas de línguas estrangeiras e de português para estrangeiros, a criação de materiais didáticos e a implementação de estratégias para o desenvolvimento de competências multilíngues entre os membros da universidade.



Além disso, a coordenação atuará na promoção de atividades que fortaleçam a interculturalidade, fomentando espaços de diálogo e troca de experiências entre culturas, com eventos acadêmicos, culturais e científicos que incentivem a diversidade e o respeito às identidades linguísticas e culturais. A internacionalização em casa será um dos focos principais, estimulando ações como palestras com convidados internacionais, atividades de imersão linguística e intercâmbios virtuais.

Outro aspecto essencial será o apoio aos programas de mobilidade acadêmica e científica, auxiliando estudantes e pesquisadores da UFNT a se prepararem para experiências internacionais, tanto no aspecto linguístico quanto na adaptação a diferentes contextos culturais. A coordenação também oferecerá suporte a alunos estrangeiros que ingressam na universidade, garantindo que tenham condições adequadas para se integrarem ao ambiente acadêmico e social da UFNT.

Com essas iniciativas, a Coordenação de Línguas e Interculturalidade consolidará a UFNT como uma instituição que valoriza a diversidade linguística e cultural, fortalecendo sua presença no cenário internacional e promovendo uma formação acadêmica globalmente conectada, alinhada às demandas contemporâneas do ensino superior.

## **VI. Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (FG-001):**

### **VI.1 Justificativa:**

A criação da Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais com Função Gratificada de nível 1 (FG-001) está alinhada à estratégia de expansão e inovação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) nas modalidades de ensino e aprendizagem. Este cargo e a respectiva coordenação têm como objetivo garantir a implementação e a gestão eficaz das políticas de educação a distância (EaD) e das tecnologias educacionais, promovendo a otimização do acesso à educação superior e fomentando a inclusão acadêmica.

A coordenação será responsável por integrar ferramentas pedagógicas inovadoras e tecnológicas, estabelecendo um ambiente de aprendizagem flexível, acessível e de alta qualidade, com a capacidade de atender a um número crescente de estudantes. Além disso, desempenhará um papel fundamental na capacitação de docentes e na criação de novas oportunidades de formação, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade educacional e ampliando o impacto social da universidade.

### **3. Justificativa Geral**

A solicitação da presente estrutura organizacional encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente na Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/2004), no Marco Legal de Ciência, Tecnologia

e Inovação (Lei nº 13.243/2016), no Decreto nº 9.283/2018 e no princípio constitucional da autonomia universitária (Art. 207 da Constituição Federal).

#### **i) Complexidade das Atividades:**

A atribuição de Cargos de Direção de nível superior (CD-004) para as diretorias do INOVA-IN justifica-se pela complexidade estratégica de suas atividades. A Diretoria de Inovação demandará expertise técnico-jurídica para gerir o ciclo completo de propriedade intelectual (patentes, softwares, marcas), negociar contratos de transferência de tecnologia, articular redes com o setor produtivo e otimizar o uso compartilhado de infraestrutura crítica, enquanto a Diretoria de Internacionalização exigirá capacitação específica para gerir parcerias transnacionais, programas de mobilidade acadêmica e estratégias de inserção global — atividades que requerem visão sistêmica e capacidade de articulação institucional em múltiplos níveis. A Diretoria de Empreendimentos Econômicos e Sociais enfrentará desafios como (i) integrar conhecimento acadêmico a modelos de negócios sustentáveis, (ii) superar resistências culturais ao empreendedorismo, (iii) conciliar objetivos sociais e viabilidade econômica, (iv) criar apoio ágil a startups e empreendimentos inovadores, (v) articular ecossistemas locais de inovação em uma região com infraestrutura limitada, (vi) fortalecer a conexão entre ensino, pesquisa e extensão para a criação de soluções empreendedoras aplicáveis às demandas da sociedade, (vii) estabelecer mecanismos eficientes para captação de recursos e sustentabilidade financeira das iniciativas empreendedoras, (viii) fomentar a participação ativa de servidores e pesquisadores no ecossistema de inovação, considerando as normativas institucionais de afastamento, licença e remuneração e (ix) ampliar a oferta de programas de capacitação e formação empreendedora, promovendo interdisciplinaridade e inovação. Esses desafios demandam profissionais multidisciplinares com experiência em empreendedorismo, justificando o nível hierárquico proposto. Essa estrutura robusta é indispensável para alinhar a UFNT às melhores práticas de gestão da inovação no âmbito das IFES, garantindo agilidade decisória e excelência operacional.

#### **ii) Importância Estratégica e de Gestão Acadêmica:**

A inovação, o empreendedorismo, a internacionalização, as línguas e interculturalidade, e, por fim, a Educação a Distância e as Tecnologias Educacionais, são áreas estratégicas fundamentais para o crescimento e a consolidação da UFNT no cenário acadêmico e regional. Cada unidade dentro do INOVA-IN foi estruturada para refletir a importância de sua contribuição ao desenvolvimento institucional e ao cumprimento dos objetivos estratégicos da universidade.

A Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, por exemplo, não só contribui para a transformação do conhecimento acadêmico em soluções inovadoras, mas também promove o fortalecimento de uma

cultura empreendedora, conectando a universidade a mercados e ecossistemas de inovação, essenciais para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região. A Diretoria de Internacionalização e Línguas e Interculturalidade, por sua vez, é crucial para ampliar as parcerias internacionais, fomentar a mobilidade acadêmica e incentivar a integração de diferentes culturas, posicionando a UFNT como um centro global de excelência.

Por último, a Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais está alinhada à modernização do ensino, promovendo o uso de tecnologias digitais para ampliar a acessibilidade e a qualidade educacional. Esta diretoria é vital para garantir que a UFNT esteja na vanguarda das práticas pedagógicas inovadoras, atendendo à crescente demanda por formas de ensino mais flexíveis e inclusivas, especialmente no contexto da transformação digital do ensino superior.

### **iii) Legislação e Autonomia Universitária:**

A legislação brasileira concede às universidades federais a autonomia para estruturar suas administrações de acordo com suas necessidades institucionais e objetivos estratégicos. Dentro desse marco, desde que as decisões estejam em conformidade com as normas legais e não transgridam princípios éticos, a atribuição de Cargos de Direção (CDs) ou Funções Gratificadas (FGs) e a organização das unidades são prerrogativas da gestão universitária.

Nesse contexto, a atribuição de Cargos de Direção de nível CD-004 às unidades do INOVA-IN está plenamente justificada, considerando a complexidade e a natureza estratégica das atividades que elas desempenham. Além disso, a autonomia universitária permite à UFNT organizar sua estrutura administrativa conforme os padrões de excelência acadêmica e eficiência gerencial, alinhados aos desafios contemporâneos da inovação e da gestão institucional.

## **4. Estrutura do organograma administrativo**

A seguir, detalha-se a estrutura organizacional proposta do INOVA-IN, planejada para implementar as diretrizes estratégicas da UFNT nas áreas de inovação, empreendedorismo, internacionalização e educação a distância.

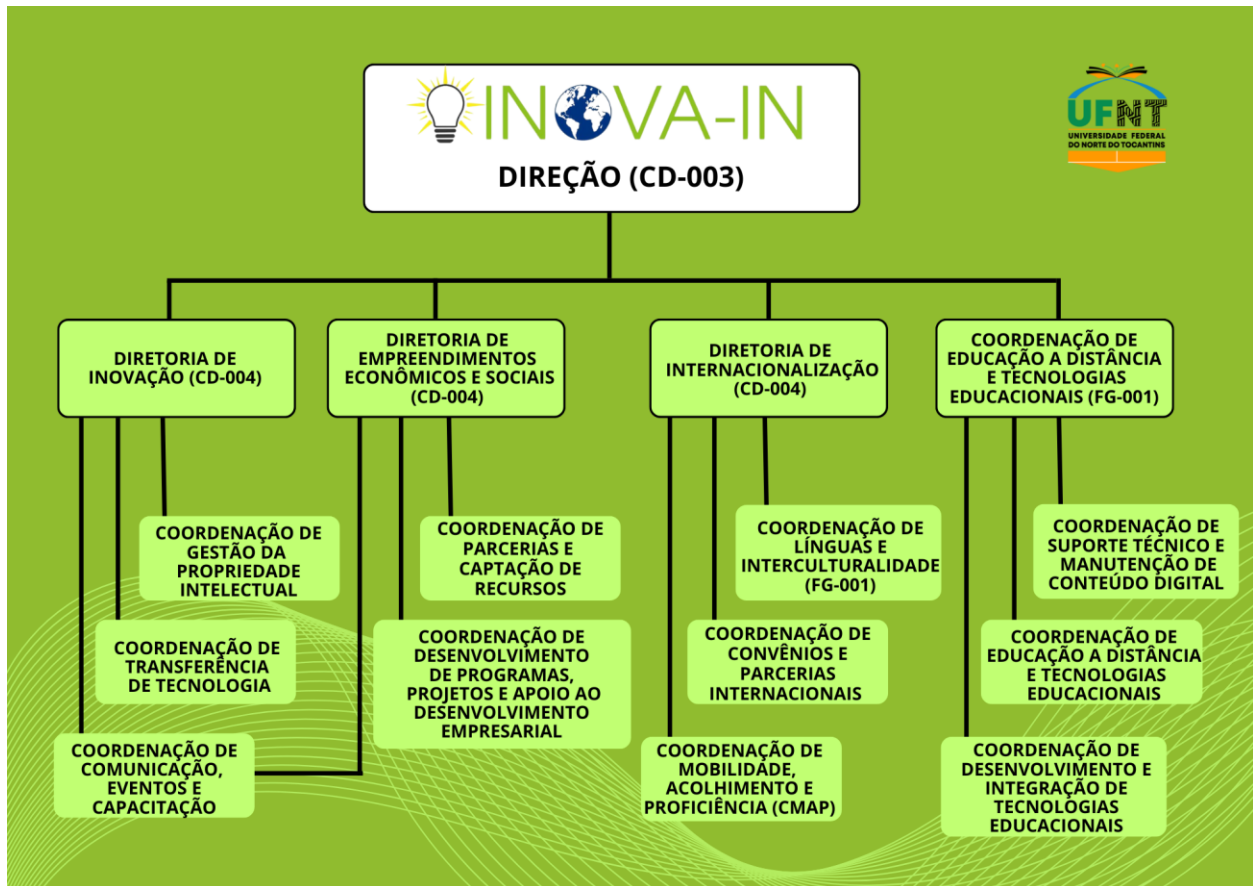


Figura 1. Estrutura Organizacional do INOVA-IN, instituto vinculado à Reitoria da UFNT, com destaque para suas três diretorias estratégicas: (1) Inovação e Transferência Tecnológica, (2) Empreendimentos Econômicos e Sociais, (3) Internacionalização, e (4) Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais. O organograma detalha as coordenações específicas de cada diretoria, refletindo o modelo integrado de gestão proposto para alinhar pesquisa, empreendedorismo e cooperação internacional às demandas do Marco Legal de CT&I (Lei nº 13.243/2016).

#### 4.1 Direção do INOVA-IN

A Direção do INOVA-IN constitui o eixo central de governança e integração das atividades do Instituto, atuando como articuladora estratégica entre as quatro unidades fundamentais (Inovação, Empreendimentos Econômicos e Sociais, Internacionalização e Educação a Distância e Tecnologias Educacionais). Sua liderança é essencial para assegurar a sinergia das políticas institucionais, alinhando-as às diretrizes do Marco Legal de CT&I e aos objetivos da UFNT. Ao coordenar transversalmente as ações de propriedade intelectual, empreendedorismo, cooperação global e EaD e tecnologias educacionais, a Direção não apenas otimiza recursos e evita fragmentação, mas também potencializa o impacto da

universidade nos ecossistemas de inovação regional e nacional. Além disso, sua vinculação direta à Reitoria garante agilidade decisória e capacidade de mobilizar diferentes setores acadêmicos e administrativos, transformando o INOVA-IN em uma plataforma dinâmica de convergência entre pesquisa, mercado e sociedade.

I. Direção do INOVA-IN

CARGO DE DIREÇÃO (CD-003).

#### **4.2 Diretoria de Inovação**

A Diretoria de Inovação, juntamente com os outros setores do INOVA-IN, é encarregada de implementar diretrizes, objetivos e estratégias para 22 temas requisitados de forma explícita pelo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação MLCTI. A Política de Inovação da UFNT foi aprovada em 28 de março de 2024, conforme Resolução número 15, enquanto a Política de Empreendedorismo Econômico e Social foi aprovada na mesma data, pela Resolução número 14. A Política de Internacionalização foi aprovada pela Resolução 17 do dia 13 de março de 2024 e as Políticas de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, e a Política de Línguas e Interculturalidade estão atualmente em fase de aprovação.

Atualmente a Diretoria de Inovação está subdividida em três coordenações, cada uma responsável por implementar as atribuições estabelecidas na Resolução número 15, datada de 28 de março de 2024. A Diretoria de Inovação deve auxiliar na definição de estratégias de atuação e engajamento institucional no ambiente produtivo local, regional, nacional e internacional. O intuito é a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional.

##### **4.2.1 Estrutura da Diretoria de Inovação.**

I. Diretoria de Inovação.

DIRETOR (CD-004).

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- Estagiários (bolsistas).

I.1 Coordenação de Gestão da Propriedade Intelectual

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).

As atribuições contemplam as seções da Política de Inovação da UFNT:

1. Gestão da propriedade intelectual.
2. Hipóteses e condições para cessão, a título não oneroso, dos direitos da universidade sobre a criação ao criador ou, mediante remuneração, a terceiro.

3. Atendimento do inventor independente.
4. Estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades.

#### I.2 A Coordenação de Transferência de Tecnologia

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).

É responsável por:

1. Gerenciar a transferência de tecnologia.
2. Organizar e gerir os processos que orientam a transferência de tecnologia.
3. Auxiliar nas parcerias com empresas e instituições.
4. Definir critérios e condições para a escolha da contratação mais vantajosa na contratação de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração.
5. Definir as modalidades de oferta de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração.

#### I.3 A Coordenação de Comunicação, Eventos e Capacitação

- 01 técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).

Tem papel fundamental no desenvolvimento das ações do INOVA-IN, trabalhando em conjunto com vários setores, é responsável por:

1. Desenvolver estratégias de comunicação para promover as atividades do INOVA-IN e gerenciar os canais de comunicação.
2. Planejar e coordenar eventos relacionados à inovação e tecnologia para promover a imagem e as atividades do INOVA-IN.
3. Desenvolver programas de capacitação e treinamento para funcionários e stakeholders envolvidos nas atividades de inovação e transferência de tecnologia.
4. Sensibilização e capacitação da comunidade acadêmica quanto à importância da proteção da propriedade intelectual e inovação.
5. Estabelecer parcerias estratégicas com instituições e empresas para ampliar o alcance e o impacto das atividades do INOVA-IN.

### **4.3 Diretoria de Empreendimentos Econômicos e Sociais (DEES)**

A Política de Empreendedorismo Econômico e Social da UFNT foi instituída pela Resolução 14, de 28 de março de 2024 do Conselho Universitário (CONSUNI). O documento foi concebido com o intuito de impulsionar o desenvolvimento regional e o bem-estar socioeconômico, especialmente na Região Geográfica Intermediária Araguaína (RGIA). Reconhecendo os desafios e potenciais da região, a UFNT destaca a importância do empreendedorismo como catalisador do crescimento sustentável e inclusivo. A colaboração entre universidade, setor privado, governos e sociedade civil é essencial para criar um ambiente propício à inovação e ao desenvolvimento de novas empresas, fortalecendo assim a economia regional.

Alinhada ao Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a UFNT busca promover a excelência acadêmica, a inovação responsável e o desenvolvimento regional. Sua política de empreendedorismo visa capacitar a comunidade acadêmica e a população local, incentivando a inovação, o crescimento econômico e o desenvolvimento social.

Reconhecendo o empreendedorismo como motor do desenvolvimento regional, a UFNT assume o papel de agente facilitador na promoção de uma cultura empreendedora dinâmica. Ao fomentar o empreendedorismo entre seus membros, a universidade contribui não apenas para a preparação dos indivíduos para o mercado de trabalho, mas também para o desenvolvimento econômico e social da região.

Em conformidade com a Política Nacional de Inovação e legislações pertinentes, a UFNT reforça seu compromisso com a promoção e o fomento à inovação como um dos pilares fundamentais de sua missão institucional.

A Política de Empreendedorismo Econômico e Social é um documento composto por 82 artigos distribuídos em 8 seções, a saber:

- Seção I - Da promoção e estímulo ao empreendedorismo;
- Seção II - Da criação e gestão de incubadoras de empresas;
- Seção III - Da extensão tecnológica;
- Seção IV - Da prestação de serviços técnicos;
- Seção V - Da participação no capital social de empresas;
- Seção VI - Da orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;
- Seção VII - Da participação, remuneração, afastamento e licença de servidor ou empregado público nas atividades decorrentes das disposições do Decreto 9.283 de 2018 (art. 14 § 1º, I);
- Seção VIII - Da Diretoria de Empreendimentos Econômicos e Sociais.

O documento está em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelo Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N° 9.394/96) e outras normativas relacionadas ao tema.

A UFNT destaca-se por suas potencialidades regionais, como recursos naturais abundantes e diversidade cultural, que podem impulsionar o Empreendedorismo Econômico e Social na Região Geográfica Intermediária de Araguaína. Seu corpo docente, pesquisadores, técnicos e estudantes contribuem significativamente com capital humano para iniciativas empreendedoras inovadoras e sustentáveis. O vasto capital intelectual da UFNT, evidenciado em áreas de pesquisa e resultados de projetos de desenvolvimento, possibilita a transferência de tecnologia e a criação de soluções para desafios locais e globais. É crucial aproveitar esses recursos para promover o crescimento inclusivo, sustentável e socialmente responsável, alinhado às diretrizes nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

#### **4.3.1 Estrutura da Diretoria de Empreendimentos Econômicos e Sociais**

I. Diretoria de Empreendimentos Econômicos e Sociais

DIRETOR (CD-004).

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- Estagiários (bolsistas).

I.2 Coordenação de Desenvolvimento de Programas, Projetos e Apoio ao Desenvolvimento Empresarial: encarregada de desenvolver programas e projetos que promovam o empreendedorismo, a inovação e o apoio ao desenvolvimento empresarial. Também é responsável por fornecer suporte técnico e consultoria para empreendedores, *startups* ou quaisquer empreendimentos de base tecnológica.

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).

I.3 Coordenação de Parcerias e Captação de Recursos: responsável por estabelecer parcerias estratégicas com instituições, empresas e órgãos de fomento, bem como pela captação de recursos financeiros para apoiar as iniciativas empreendedoras e de inovação.

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).

I.4 Coordenação de Comunicação, Eventos e Capacitação: encarregada de planejar e coordenar eventos relacionados ao empreendedorismo e à inovação, além de gerenciar a comunicação interna e externa da Diretoria, promovendo suas atividades e iniciativas.

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).



#### **4.4 Diretoria de Internacionalização (DIN)**

De acordo com o Art. 30º da Política de Internacionalização/2023, a Diretoria de Internacionalização (DIN), é uma unidade administrativa do Instituto de Inovação e Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins, que propõe e coordena as ações institucionais voltadas à internacionalização da UFNT, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

A DIN/UFNT, em 28 de março de 2024, aprovou sua Política de Internacionalização por meio da Resolução nº 14. A Diretoria articula contatos com outras instituições de excelência, incentivando seus discentes, docentes e/ou pesquisadores a participarem em programas de mobilidade acadêmica, proporcionando a oportunidade de qualificarem seu conhecimento cognitivo e de expandirem sua conscientização cultural. Não obstante, centraliza, coordena e administra os processos de Cooperação Internacional e Interinstitucional, sempre incentivando o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme o novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação.

A Política de Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) é composta por dois capítulos distintos: um que aborda as diretrizes gerais e outro que trata especificamente da internacionalização da ciência, tecnologia e inovação. O primeiro capítulo é composto por 21 artigos distribuídos em seis seções específicas, a saber:

- Seção 1 – Das diretrizes gerais
- Seção 2 – Do conceito de Internacionalização
- Seção 3 – Dos princípios
- Seção 4 - Das diretrizes estratégicas
- Seção 5 – Das diretrizes para oferta de cursos de idiomas de línguas estrangeiras
- Seção 6 – Do desenvolvimento de competências interculturais

Por outra parte, o segundo capítulo é composto por 21 artigos distribuídos em quatro seções específicas, a saber:

- Seção 1 – Da internacionalização da ciência, tecnologia e inovação
- Seção 2 - Da diretoria de internacionalização
- Seção 3 – Dos instrumentos internacionais
- Seção 4 - Da transparência e prestação de contas na internacionalização da UFNT

Assim, são atribuições da DIN:

- Desenvolver e atualizar de forma contínua, a política de internacionalização da UFNT, no sentido de manter o alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.

- Estabelecer metas e estratégias abrangentes para a internacionalização, nos aspectos acadêmicos, científicos e de inovação.
- Gerenciar e manter acordos e convênios internacionais, visando estimular o estabelecimento de parcerias estratégicas com ações de mobilidade internacional dos discentes, docentes, servidores técnico-administrativos.
- Aprimorar e consolidar ativamente o financiamento internacional para projetos universitários, para garantir a sustentabilidade financeira alinhado com o novo marco legal de ciência e tecnologia.
- Adotar mecanismos de acompanhamento contínuo para avaliar o progresso e a eficácia das iniciativas de internacionalização.
- Viabilizar ações que permitam e promovam atividades acadêmicas em idiomas estrangeiros e de língua portuguesa para estrangeiros.
- Assumir a coordenação de programas de intercâmbio, estágios e demais modalidades de mobilidade acadêmica.
- Prestar suporte legal para a celebração de acordos internacionais.
- Promover atividades de internacionalização, disseminando informações sobre iniciativas, oportunidades e resultados da presença global da universidade.
- Priorizar o desenvolvimento profissional da equipe, buscando promover sua capacitação para manter os membros atualizados sobre questões cruciais relacionadas à internacionalização.

Para tanto, a estrutura administrativa da DIN compreende a Diretoria Geral (DG), à qual se encontram vinculadas três coordenações, a citar: Coordenação de Convênios e Parcerias Internacionais (CCPI), a Coordenação de Mobilidade, Acolhimento e Proficiência (CMAP) e a Coordenação do Centro de Línguas (CCL.)

Atualmente, a UFNT é membro de diversas associações dedicadas à promoção das políticas de internacionalização. O objetivo é impulsionar o aperfeiçoamento do intercâmbio e da cooperação internacionais, visando melhorar o ensino, a pesquisa, a extensão e a administração das instituições afiliadas. Entre essas associações, destacam-se o Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES) e a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), que buscam estimular a constante melhoria na gestão do intercâmbio e da cooperação internacionais.

A CGRIFES foi estabelecida em 2011 com o propósito de regular a organização e o funcionamento da entidade dentro da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Os objetivos do CGRIFES incluem assessorar a ANDIFES na formulação de políticas de

cooperação internacional, propor diretrizes e metas do CGRIFES, desenvolver políticas de intercâmbio, estudar soluções para convênios e mobilidade, apoiar eventos de internacionalização, articular com setores de relações internacionais, manter um banco de dados, divulgar informações entre as IFES, organizar missões internacionais e encaminhar propostas aprovadas à ANDIFES.

Por outro lado, a FAUBAI reúne gestores e responsáveis por assuntos internacionais, promovendo a integração e a capacitação dos gestores da área por meio de seminários, workshops, reuniões regionais e nacionais e de sua conferência anual. Além disso, a FAUBAI atua na divulgação da diversidade e das potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais.

#### **4.4.1 Estrutura da Diretoria de Internacionalização (DIN)**

##### I. Diretoria de Internacionalização (DIN)

###### DIRETOR (CD-004)

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- 01 Técnico administrativo (fluência em inglês).
- Estagiários (bolsistas).

##### I.2 Coordenação de Convênios e Parcerias Internacionais (CCPI)

###### Coordenação

- 01 Técnico administrativo (preferencialmente com formação em Direito/fluyente no Inglês (responsável pelo setor).
- Estagiários (bolsistas).

##### I.3 Coordenação de Mobilidade, Acolhimento e Proficiência (CMAP)

###### Coordenação

- 01 Técnico administrativo com fluência em inglês (responsável pelo setor).
- Estagiários (bolsistas).

##### I.4 Coordenação de Línguas e Interculturalidade

###### Coordenação (FG-001)

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- Estagiários (bolsistas).

#### **4.5 Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (DEADTE)**

A Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais da UFNT é responsável por promover a excelência no ensino remoto e na integração de tecnologias educacionais inovadoras, garantindo a

qualidade e acessibilidade da educação a distância na instituição. A DEADTE atua de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais da UFNT, proposta para aprovação em 12/2023. É proposta uma função gratificada nível 1 (FG-001) para o gestor responsável pelo setor que poderá ser preferencialmente um professor pesquisador da UFNT.

A atribuição de um professor pesquisador da UFNT para a função de gestor responsável pela Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (DEADTE) é fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a excelência e o sucesso das atividades relacionadas ao ensino remoto e à integração de tecnologias educacionais inovadoras na instituição.

- **Expertise Acadêmica e Científica:** Um professor pesquisador da UFNT possui ampla experiência e conhecimento técnico nas áreas de educação, tecnologias educacionais (TE), pedagogia, entre outras disciplinas relevantes para o ensino a distância. Essa expertise é fundamental para liderar estrategicamente a implementação de práticas inovadoras e eficazes no contexto da EaD.
- **Vínculo Institucional e Compromisso:** Como membro docente da UFNT, o professor pesquisador está profundamente inserido na cultura acadêmica e nos valores da instituição. Isso fortalece seu compromisso com a qualidade do ensino e a busca constante por melhorias nas metodologias educacionais, alinhadas aos objetivos e diretrizes da UFNT.
- **A atuação do professor pesquisador na direção da DEADTE** permite uma integração significativa entre as atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e gestão. Isso possibilita a criação de um ambiente de aprendizado dinâmico e enriquecedor, que estimula a produção de conhecimento, a inovação pedagógica e o desenvolvimento de tecnologias educacionais de ponta. Além disso, essa integração amplia as oportunidades para a aplicação prática dos resultados de pesquisa no contexto do ensino remoto, promovendo uma educação mais alinhada com as demandas atuais e futuras da sociedade. A gestão eficiente desses elementos convergentes também é fundamental para a sustentabilidade e o sucesso das iniciativas educacionais inovadoras, garantindo uma abordagem holística e coerente na condução das atividades da DEADTE.
- **Capacidade de Liderança e Gestão:** Professores pesquisadores muitas vezes têm experiência em liderança e gestão de projetos acadêmicos e científicos. Essas habilidades são essenciais para coordenar equipes multidisciplinares, estabelecer estratégias de implementação de tecnologias educacionais, avaliar resultados e tomar decisões estratégicas para o aprimoramento contínuo da EaD e das TE na UFNT.

- Compromisso com a Formação Continuada: Como gestor responsável pela DEADTE, o professor pesquisador terá um papel crucial na promoção da formação continuada de docentes, tutores e equipes envolvidas com a EaD. Essa formação é essencial para garantir que todos os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas pedagógicas e tecnológicas, contribuindo assim para a qualidade e acessibilidade do ensino a distância na UFNT.

Portanto, a atribuição de um professor pesquisador da UFNT para a função de gestor da DEADTE é estratégica e alinhada aos objetivos de excelência acadêmica, inovação pedagógica e desenvolvimento tecnológico na instituição.

A estrutura organizacional da DTE é:

#### **4.5.1 Estrutura da Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**

##### I. Coordenação (FG-001)

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- Estagiários (bolsistas).

##### I.1 Coordenação de Desenvolvimento e Integração de Tecnologias Educacionais:

###### Coordenação

- 01 Técnico administrativo (responsável pelo setor).
- Estagiários (bolsistas).

##### I.2 Coordenação de Suporte Técnico e Manutenção de Conteúdo Digital:

###### Coordenação

- 01 Técnico administrativo (responsável pelo setor).
- Estagiários (bolsistas).

#### **4.5.2 Atribuições principais:**

##### a) Coordenação de Desenvolvimento e Integração de Tecnologias Educacionais

- Promover a pesquisa em tecnologias educacionais e a busca por inovações que possam melhorar o processo de ensino e aprendizado na modalidade EaD.
- Responsável por selecionar, implementar e integrar tecnologias educacionais eficazes para os objetivos de aprendizado da modalidade EaD.
- Garantir a integração eficaz dessas tecnologias nas práticas de ensino.
- Assegurar que as tecnologias utilizadas sejam acessíveis a todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais.
- Proporcionar capacitação e formação contínua para professores, tutores e alunos sobre o uso eficaz das tecnologias educacionais.

b) Coordenação de Suporte Técnico e Manutenção de Conteúdo Digital:

- Disponibilizar suporte técnico para lidar com problemas relacionados a tecnologias educacionais, garantindo que os obstáculos técnicos não prejudiquem o aprendizado.
- Estabelecer normativas para a criação e a manutenção de conteúdo digital de alta qualidade apropriado para a modalidade EaD.
- Implementar indicadores e sistemas de avaliação de tecnologias educacionais para medir a eficácia e realizar ajustes com base nos resultados, promovendo a melhoria contínua.
- Incentivar a implantação de medidas de segurança cibernética robustas para proteger os sistemas e dados da instituição.
- Promover a integração responsável de algoritmos, ferramentas e plataformas de inteligência artificial (IA) e aprendizado de máquina (ML) nas tecnologias educacionais, visando aprimorar a qualidade da educação a distância.

## 5. Antecedentes

1. Em 6 de abril de 2024, foi encaminhada à PROPLAN uma proposta preliminar de organograma para o INOVA-IN, por meio do OFÍCIO N° 011/2024 – INOVA-IN/UFNT. A presente versão atualizada inclui a Coordenação de Línguas e Interculturalidade, uma unidade administrativa do INOVA-IN que não constava na proposta anterior.

2. Por meio do preenchimento do Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC), foram encaminhadas à PROPLAN e à REITORIA, por meio de ofícios, solicitações de 10 servidores técnico-administrativos e de infraestrutura de equipamentos para o INOVA-IN, referentes aos anos de 2022 e 2024. Em 31 de outubro de 2022, a solicitação foi enviada via e-mail para a PROPLAN. Em 2024, foram encaminhados os seguintes ofícios: OFÍCIO N° 002/2024 – INOVA-IN/UFNT para a REITORIA e PROPLAN; OFÍCIO N° 003/2024 – INOVA-IN/UFNT para a PROPESSOAS; e OFÍCIO N° 010/2024 – INOVA-IN/UFNT para a PROPLAN. Tais solicitações incluem justificativas, prioridades e sua compatibilidade com os objetivos do Planejamento Estratégico da UFNT. Os documentos correspondentes estão anexados à presente proposta.

3. Foram realizadas reuniões de apresentação sobre a importância da implantação da Política de Inovação pela equipe do INOVA-IN, envolvendo as equipes da Reitoria, Vice-Reitoria, PROPESQ, PROPESSOAS, PROEX e PROPLAN. Nessas reuniões, foi solicitada a priorização do apoio em infraestrutura e recursos humanos para a implementação da Política de Inovação. Todas as unidades manifestaram respaldo à iniciativa, comprometendo-se a fornecer suporte conforme a disponibilidade de recursos. Em anexo, seguem cópias assinadas das memórias das reuniões.

4. Seguem abaixo os principais documentos de leitura obrigatória para a administração da UFNT e para a Comunidade Acadêmica, essenciais para a compreensão da complexidade envolvida na implementação da Política de Inovação:

- Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação Brasileiro (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018);
- Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e suas atualizações);
- A Auditoria Operacional sobre a Implementação do Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) nas Universidades Federais, conforme estabelecido na Notificação e Acórdão nº 1832/2022-TCU-Plenário, tem um impacto significativo na governança da inovação no ensino superior. A decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) reforça a necessidade de adaptação das universidades ao MLCTI, exigindo a criação de políticas internas de inovação, a estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e a implementação de mecanismos que facilitem tanto a transferência de tecnologia quanto a colaboração com o setor produtivo. Para a UFNT e outras universidades, esse acórdão serve como uma diretriz essencial para a adequação institucional. Caso a UFNT ainda não tenha realizado todas as adaptações necessárias, a decisão do TCU destaca a obrigatoriedade dessas mudanças, garantindo conformidade com o marco regulatório e ampliando oportunidades de fomento, parcerias estratégicas e desenvolvimento da inovação. Além disso, a observância dessas diretrizes contribui para reduzir riscos de descumprimento normativo, assegurando um ambiente mais seguro e propício à inovação e ao empreendedorismo acadêmico.
- Análise de Risco da Implantação da Política de Inovação da UFNT;
- Carta Preliminar de Serviços do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN).

Esses documentos fornecem subsídios fundamentais para a formulação, execução e monitoramento das ações estratégicas da Política de Inovação, garantindo alinhamento com as diretrizes nacionais e boas práticas institucionais.

## **6. Conclusão e Agradecimentos**

Agradecemos imensamente pela atenção dedicada à análise desta proposta de organograma do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) da UFNT. Esta iniciativa representa um marco significativo em nossa jornada rumo à excelência acadêmica, à inovação tecnológica e ao desenvolvimento institucional.

Estamos confiantes de que, com o apoio e a colaboração da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional da UFNT, conseguiremos implementar efetivamente o INOVA-IN,

fortalecendo não apenas nossa posição como uma instituição de referência no cenário acadêmico e tecnológico, mas também contribuindo de forma significativa para o avanço da pesquisa, desenvolvimento e inovação em nosso país.

Agradecemos a todos os envolvidos neste importante processo de transformação e crescimento institucional. Juntos, estamos construindo um futuro mais inovador e promissor para a UFNT e para toda a comunidade acadêmica e científica que servimos.

É importante ressaltar que a alocação atual de técnicos administrativos nas diversas coordenações do INOVA-IN é estritamente adequada para atender às atividades prioritárias estabelecidas pela Política de Inovação da UFNT. O dimensionamento inicial foi cuidadosamente planejado para garantir a eficiência operacional e a otimização dos recursos, priorizando a execução das ações estratégicas. Conforme a evolução e a expansão das atividades do INOVA-IN, poderá ser necessária a solicitação de servidores adicionais, de acordo com as demandas específicas e a disponibilidade de recursos.

Essa adição enfatiza a importância da gestão eficiente dos recursos humanos e abre a possibilidade para futuras solicitações de pessoal conforme as necessidades operacionais e estratégicas do INOVA-IN evoluam.

Contamos com a contínua colaboração e engajamento de todos para alcançarmos nossos objetivos comuns e promovermos um impacto positivo cada vez maior na sociedade.

## **7. Autores do documento:**

1. Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor – Direção INOVA-IN
2. Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier – Coordenação de Inovação
3. Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa – Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais
4. Profa. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro – Coordenação de Internacionalização
5. Profa. Dra. Miliane Moreira Cardoso Vieira – Coordenação de Línguas e Interculturalidade
6. Bach. em SI. Ulisses Batista de Sousa Neto – Servidor Técnico Administrativo



7. Discente Genilde Ferreira da Silva Fernandes – Estagiária